ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 918/2023

EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COM RESSALVAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 17, XVII, "b)", da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de janeiro de 2023, todos os OCUPANTES de cargos de provimento em comissão pertencentes à estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ressalvados os seguintes casos:

I – gestantes ou em licença maternidade;

II – cedidos de outros poderes, órgãos e demais entidades públicas.

Art. 2º Responderão pelo expediente dos cargos de provimento em comissão dispostos no art. 1º, a partir de 01 de fevereiro de 2023 e até ulterior deliberação, os respectivos ocupantes exonerados.

Art. 3º Ficam revogadas, a partir de 31 de janeiro de 2019, todas as concessões de gratificação pela execução de trabalho técnico relevante (GTTR), prevista no art. 26, VI, da Lei n.° 17.091, de 18 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Deputado Audic Mota

2º SECRETÁRIO

Deputada Érika Amorim

3ª SECRETÁRIA

Deputado Ap. Luiz Henrique

4° SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 01/02/2023.